



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO**

Av. Vitória, 251- Cruz Machado-Pr CEP 84620-000
CNPJ: 76.339.688/0001-09 Cruz Machado – PR

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 205/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2019
DISPENSA Nº 076/2018**

000043

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

LOCADOR: Alessandra Fabrício

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 03 (três meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Marli Bandyszewski em virtude da mesma se encontrar em vulnerabilidade social.

DO VALOR E VALOR: O aluguel mensal é de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), perfazendo o valor total do Contrato de até R\$ 1.110,00 (um mil cento e dez reais), procedente do Orçamento do Município de Cruz Machado para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual - LOA.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

LOCATÁRIO

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

LOCADOR

Alessandra Fabrício



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84.620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 205/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2019
DISPENSA Nº 076/2018**

000044

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada "LOCATÁRIO", e

LOCADOR: ALESSANDRA FABRICIO, pessoa física, residente e domiciliado na Cidade de Cruz Machado/PR, sito a Rua São José, 162, Centro, inscrita no CPF sob nº 098.904.379-70 e RG 13.131.575-9, ao final assinado doravante denominada simplesmente "LOCADOR".

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

É objeto da presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 03 (três meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Marli Bandyszewski em virtude da mesma se encontrar em vulnerabilidade social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Aditamento da vigência contratual para 03 (três) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O aluguel mensal é de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), perfazendo o valor total do Contrato de até R\$ 1.110,00 (um mil cento e dez reais), procedente do Orçamento do Município de Cruz Machado para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual - LOA.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 09 de Janeiro de 2019

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Euclides Pasa
LOCATÁRIO

Alessandra Fabricio
CPF: 098.904.379-70
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1- (assinatura e nº do CPF)

2- (assinatura e nº do CPF)



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84.620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 205/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2019
DISPENSA Nº 076/2018**

000045

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada "LOCATÁRIO", e

LOCADOR: ALESSANDRA FABRICIO, pessoa física, residente e domiciliado na Cidade de Cruz Machado/PR, sito a Rua São José, 162, Centro, inscrita no CPF sob nº 098.904.379-70 e RG 13.131.575-9, ao final assinado doravante denominada simplesmente "LOCADOR".

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

É objeto da presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 03 (três meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Marli Bandyszewski em virtude da mesma se encontrar em vulnerabilidade social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Aditamento da vigência contratual para 03 (três) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O aluguel mensal é de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), perfazendo o valor total do Contrato de até R\$ 1.110,00 (um mil cento e dez reais), procedente do Orçamento do Município de Cruz Machado para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual - LOA.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 09 de Janeiro de 2019

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Euclides Pasa
LOCATÁRIO

Alessandra Fabricio
CPF: 098.904.379-70
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1- (assinatura e nº do CPF)

2- (assinatura e nº do CPF)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO**

Av. Vitória, 251- Cruz Machado-Pr CEP 84620-000
CNPJ: 76.339.688/0001-09 Cruz Machado – PR

000046

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 205/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº 002/2019
DISPENSA Nº 076/2018**

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

LOCADOR: Alessandra Fabrício

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 03 (três meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Marli Bandyszewski em virtude da mesma se encontrar em vulnerabilidade social.

DO VALOR E VALOR: O aluguel mensal é de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), perfazendo o valor total do Contrato de até R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), procedente do Orçamento do Município de Cruz Machado para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual - LOA.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

LOCATÁRIO

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

LOCADOR

Alessandra Fabrício



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84.620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 205/2018
CONTRATO/ADITIVO N° 002/2019
DISPENSA N° 076/2018**

000047

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada "LOCATÁRIO", e

LOCADOR: ALESSANDRA FABRÍCIO, pessoa física, residente e domiciliado na Cidade de Cruz Machado/PR, sito a Rua São José, 162, Centro, inscrita no CPF sob nº 098.904.379-70 e RG 13.131.575-9, ao final assinado doravante denominada simplesmente "LOCADOR", firmam o presente aditivo pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

É objeto da presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 03 (três meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Marli Bandyszewski em virtude da mesma se encontrar em vulnerabilidade social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Aditamento da vigência contratual para 01 (um) mês.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O aluguel mensal é de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), perfazendo o valor total do Contrato de até R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), procedente do Orçamento do Município de Cruz Machado para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual - LOA.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 09 de Abril de 2019

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Euclides Pasa
LOCATÁRIO

Alessandra Fabrício
CPF: 098.904.379-70
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1- (assinatura e nº do CPF)

2- (assinatura e nº do CPF)



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84.620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000048

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 205/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº 002/2019
DISPENSA Nº 076/2018**

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada “**LOCATÁRIO**”, e

LOCADOR: ALESSANDRA FABRICIO, pessoa física, residente e domiciliado na Cidade de Cruz Machado/PR, sito a Rua São José, 162, Centro, inscrita no CPF sob nº 098.904.379-70 e RG 13.131.575-9, ao final assinado doravante denominada simplesmente “**LOCADOR**”, firmam o presente aditivo pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

É objeto da presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 03 (três meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Marli Bandyszewski em virtude da mesma se encontrar em vulnerabilidade social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Aditamento da vigência contratual para 01 (um) mês.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O aluguel mensal é de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), perfazendo o valor total do Contrato de até R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), procedente do Orçamento do Município de Cruz Machado para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual - LOA.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 09 de Abril de 2019

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Euclides Pasa
LOCATÁRIO

Alessandra Fabricio
CPF: 098.904.379-70
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1- _____
(assinatura e nº do CPF)

2- _____
(assinatura e nº do CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251- Cruz Machado-Pr CEP 84620-000
CNPJ: 76.339.688/0001-09 Cruz Machado – PR

000049

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 205/2018
CONTRATO/ADITIVO N° 003/2019
DISPENSA N° 076/2018**

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

LOCADOR: Alessandra Fabrício

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 03 (três meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Marli Bandyszewski em virtude da mesma se encontrar em vulnerabilidade social.

DO VALOR E VALOR: O aluguel mensal é de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), perfazendo o valor total do Contrato de até R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), procedente do Orçamento do Município de Cruz Machado para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual - LOA.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

LOCATÁRIO

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

LOCADOR

Alessandra Fabrício



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84.620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 205/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº 003/2019
DISPENSA Nº 076/2018**

000050

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada "**LOCATÁRIO**", e

LOCADOR: ALESSANDRA FABRÍCIO, pessoa física, residente e domiciliado na Cidade de Cruz Machado/PR, sito a Rua São José, 162, Centro, inscrita no CPF sob nº 098.904.379-70 e RG 13.131.575-9, ao final assinado doravante denominada simplesmente "**LOCADOR**", firmam o presente aditivo pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

É objeto da presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 03 (três meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Marli Bandyszewski em virtude da mesma se encontrar em vulnerabilidade social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Aditamento da vigência contratual para 01 (um) mês.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O aluguel mensal é de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), perfazendo o valor total do Contrato de até R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), procedente do Orçamento do Município de Cruz Machado para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual - LOA.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 09 de Maio de 2019

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Euclides Pasa
LOCATÁRIO

Alessandra Fabrício
CPF: 098.904.379-70
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1- (assinatura e nº do CPF)

2- (assinatura e nº do CPF)



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84.620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 205/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº 003/2019
DISPENSA Nº 076/2018**

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada “**LOCATÁRIO**”, e

LOCADOR: ALESSANDRA FABRÍCIO, pessoa física, residente e domiciliado na Cidade de Cruz Machado/PR, sito a Rua São José, 162, Centro, inscrita no CPF sob nº 098.904.379-70 e RG 13.131.575-9, ao final assinado doravante denominada simplesmente “**LOCADOR**”, firmam o presente aditivo pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

É objeto da presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 03 (três meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Marli Bandyszewski em virtude da mesma se encontrar em vulnerabilidade social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Aditamento da vigência contratual para 01 (um) mês.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O aluguel mensal é de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), perfazendo o valor total do Contrato de até R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), procedente do Orçamento do Município de Cruz Machado para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual - LOA.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 09 de Maio de 2019

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Euclides Pasa
LOCATÁRIO

Alessandra Fabrício
CPF: 098.904.379-70
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1- (assinatura e nº do CPF)

2- (assinatura e nº do CPF)



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84.620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 205/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2019
DISPENSA Nº 076/2018**

000052

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Ronaldo Schribenig, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 031.102.469-61 e RG 6.241.753-6, a seguir denominada "**LOCATÁRIO**", e

LOCADOR: VALMIR GDAK, pessoa física, residente na Cidade de Cruz Machado/PR, sito a Avenida Presidente Getulio Vargas, 1567, inscrito no CPF sob nº 047.099.649-80 e RG 52.286.054-8, ao final assinado doravante denominada simplesmente "**LOCADOR**".

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Locação de imóvel, por período de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia a família da senhora Sueli Aparecida Neubauer em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Aditamento da vigência contratual para 06 (seis) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O aluguel mensal é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor total do Contrato de até R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), procedente do Orçamento do Município de Cruz Machado para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual - LOA.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 11 de Março de 2019

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Ronaldo Schribenig
LOCATÁRIO

Valmir Gdak
CPF: 047.099.649-80
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1- (assinatura e nº do CPF)

2- (assinatura e nº do CPF)



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84.620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 205/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2019
DISPENSA Nº 076/2018**

000053

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Ronaldo Schribenig, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 031.102.469-61 e RG 6.241.753-6, a seguir denominada "LOCATÁRIO", e

LOCADOR: VALMIR GDAK, pessoa física, residente na Cidade de Cruz Machado/PR, sito a Avenida Presidente Getulio Vargas, 1567, inscrito no CPF sob nº 047.099.649-80 e RG 52.286.054-8, ao final assinado doravante denominada simplesmente "LOCADOR".

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Locação de imóvel, por período de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia a família da senhora Sueli Aparecida Neubauer em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Aditamento da vigência contratual para 06 (seis) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O aluguel mensal é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor total do Contrato de até R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), procedente do Orçamento do Município de Cruz Machado para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual - LOA.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 11 de Março de 2019

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Ronaldo Schribenig
LOCATÁRIO

Valmir Gdak
CPF: 047.099.649-80
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1- (assinatura e nº do CPF)

2- (assinatura e nº do CPF)

Ofício nº021/2019

Cruz Machado, 28 de fevereiro de 2019

Prezado Senhor

11103


000054

Vimos através deste, requerer a prorrogação do contrato de aluguel social nº165/2018, tendo como locador Valmir Gdak e sendo beneficiária do aluguel social, Sueli Aparecida Neubauer, cuja família é acompanhada pela equipe do CRAS.

Tendo como preço certo e ajustado para R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mês. Sendo assim, solicitamos a prorrogação do referido contrato por seis meses.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,



Juliana Sembay

Secretária Municipal de Assistência Social



Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

07/03/19

10:13



Secretaria Municipal de Assistência Social de Cruz Machado - PR
Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 787, Centro
Telefones: (42) 3554-1752 ou 3554-2334
Email: smas@pmcm.pr.gov.br

Ofício nº021/2019

Cruz Machado, 28 de fevereiro de 2019

Prezado Senhor

000055

Vimos através deste, requerer a prorrogação do contrato de aluguel social nº165/2018, tendo como locador Valmir Gdak e sendo beneficiária do aluguel social, Sueli Aparecida Neubauer, cuja família é acompanhada pela equipe do CRAS.

Tendo como preço certo e ajustado para R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mês. Sendo assim, solicitamos a prorrogação do referido contrato por seis meses.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,

Juliana Sembay

Secretária Municipal de Assistência Social

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES



**Secretaria Municipal de
Assistência Social**
Cruz Machado- PR

Ofício nº032/2019

Cruz Machado, 03 de abril de 2019

000056

Ilmo. Sr.

Vimos por meio deste a requerer a prorrogação do contrato de aluguel social nº205/2018, tendo como locadora Alessandra Fabrício e sendo beneficiária do aluguel social, Marli Bandyszewski, cuja família é acompanhada pela equipe do CRAS.

Tendo como preço certo e ajustado para R\$370,00 (trezentos e setenta reais) mês. Sendo assim, solicitamos a prorrogação do referido contrato por um mês.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,

Juliana Sembay
Secretária Municipal de Assistência Social

Ilmo. Sr.

Renato Fabiano Eckert

Departamento de Licitações e Contratos



**Secretaria Municipal de
Assistência Social**
Cruz Machado- PR

Ofício nº040/2019

Cruz Machado, 08 de maio de 2019

Ilmo. Sr.

000057

Vimos por meio deste requerer a prorrogação do contrato de aluguel social nº205/2018, tendo como locadora Alessandra Fabrício e sendo beneficiária do aluguel social, Marli Bandyszewski, cuja família é acompanhada pela equipe do CRAS.

Tendo como preço certo e ajustado para R\$370,00 (trezentos e setenta reais) mês. Sendo assim, solicitamos a prorrogação do referido contrato por um mês.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,

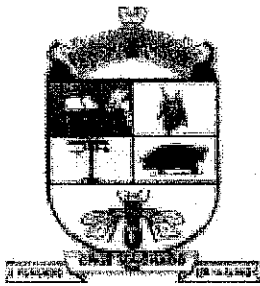
Juliana Sembay

Secretária Municipal de Assistência Social

Ilmo. Sr.

Renato Fabiano Eckert

Departamento de Licitações e Contratos



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semear o Futuro!
Administração 2017 - 2020

SOLICITAÇÃO DE PARECER CONTÁBIL

000058

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** referente à **ADITAMENTO DE CONTRATO** em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social – Referente ao Contrato sob nº 205/2018, processo 226/2018, seqüencial 94328.

CONTRATADA: Alessandra Fabrício

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 03 (três meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Marli Bandyszewski em virtude da mesma se encontrar em vulnerabilidade social.

TEMPO DE CONTRATAÇÃO: 01 (um) meses.

PREVISÃO	
Previsão de dotação serviço	R\$ 370,00
TOTAL APROXIMADO	R\$ 370,00

Cruz Machado, 08 de julho de 2019

Requisitante

Renato Fabiano Eckert



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcem.pr.gov.br

Cruz Machado, 08 de Julho de 2019.

Parecer Contábil 210/2019

Referente à Solicitação: Secretaria Municipal de Assistência Social **000059**
Alessandra
Fabricio - Aditamento de Contrato 205/2018, processo 226/2018.

Em Atenção à solicitação do Sr. Renato Fabiano Eckert, Diretor Municipal do Departamento de Licitação e Compras, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

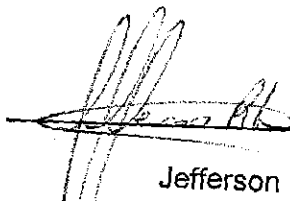
- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

- Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2019

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
174	05.01	2.048	3.3.90.32.00.00.00	1.000	R\$ 20.550,00	R\$ 370,00
Total						R\$ 370,00


Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR
Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado-PR
Telefone: (42) 3554.1222
CNPJ nº 76.339.688/0001-09

PARECER JURÍDICO Nº 386/2019

Foi remetido a esta Assessoria Jurídica a solicitação do Sr. ⁰⁰⁰⁰⁸⁹ Renato Bino Eckert, Diretor Municipal do Departamento de Licitação e Compras, no qual requer parecer jurídico referente ao aditamento de 01 (um) mês do Contrato nº 205/2018, Processo nº 226/2018, sequencial 94328.

O contrato acima mencionado possui como objeto a locação de um imóvel para servir de moradia a família de Marli Bandyszewski, em virtude da mesma encontrar-se em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

Em análise ao presente processo, esta Procuradora emite parecer favorável, podendo o aditamento contratual ser realizado pelo período de 01 (um) mês.

O referido parecer possui fulcro na Lei Federal sob nº 8.666/93, II, Art.57, aonde diz que:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Da mesma forma, conforme previsto no § 2º do artigo acima descrito, o referido aditamento deve ser justificado por escrito e previamente autorizado pela autoridade competente para celebrar o pacto, sendo assim:

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Diante do exposto, esta Procuradora emite parecer favorável para o aditamento em tela.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Cruz Machado/PR, 08 de julho de 2019.

SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA MUNICIPAL



**Secretaria Municipal de
Assistência Social**
Cruz Machado- PR

00061

Ofício nº011/2019

Cruz Machado, 03 de janeiro de 2019

Ilmo. Sr.

Vimos por meio deste a requerer a prorrogação do contrato de aluguel social nº205/2018, tendo como locadora Alessandra Fabrício e sendo beneficiária do aluguel social, Marli Bandyszewski, cuja família é acompanhada pela equipe do CRAS.

Tendo como preço certo e ajustado para R\$370,00 (trezentos e setenta reais) mês. Sendo assim, solicitamos a prorrogação do referido contrato por três meses.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,

Juliana Sembay
Secretária Municipal de Assistência Social

Ilmo. Sr.

Renato Fabiano Eckert

Departamento de Licitações e Contratos